



EITURADO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADADO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 953 /2019

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2019.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0040.2116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (SCFV) SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS	
4.4.90.52.00.00 – 794	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
794	FEAS - AQUISIÇÃO VEICULO ADAPTADO	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (06/02/2019).

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito municipal